

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado mês de fevereiro, um número indeterminado de beneficiários do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT) viram o seu apoio - referente ao mês de janeiro – rejeitado, com a justificação de se ter esgotado o período máximo de concessão (de 6 ou 12 meses, consoante os casos). Ora, o Governo tinha anunciado, em novembro de 2021, a prorrogação do AERT por mais 2 meses (até fevereiro de 2021), pelo que esta decisão gerou surpresa e uma justificada indignação entre as pessoas afetadas, maioritariamente mulheres desempregadas e sem alternativas de rendimento.

Foram várias as reclamações apresentadas por estas pessoas junto do Instituto da Segurança Social. Também o Bloco de Esquerda questionou diretamente o Governo sobre a necessidade de reversão desta decisão, que iria deixar sem qualquer resposta quem se encontra em situação vulnerável e precisa de apoio.

Perante a pressão e a mobilização das pessoas afetadas por esta decisão, o Governo recuou. Numa nota publicada no site da Segurança Social a 18 de fevereiro, era comunicado que a interpretação inicial seria revista e que o apoio seria, afinal, assegurado a quem necessita: *“na sequência de reclamações remetidas por beneficiários com o apoio indeferido por se ter esgotado o período máximo de concessão de seis e 12 meses, a Segurança Social analisou a **situação e verificou que estes beneficiários, com a prorrogação, passam a ter um aditamento de até dois meses ao período máximo de concessão, desde que verificadas as restantes condições de acesso.**”*.

Neste seguimento, a Segurança Social dirigiu comunicações a estes beneficiários – com decisões de indeferimento por terem esgotado o período máximo de concessão do apoio –, dando nota que a sua situação seria reavaliada e que *“caso mantenha as restantes condições de acesso ao AERT, o pedido será deferido a partir de 14 março.”*

Com esta comunicação, a Segurança Social está a dizer a pessoas se encontram numa situação de grande vulnerabilidade que terão de ficar, pelo menos, dois meses sem qualquer apoio. Isto porque os indeferimentos comunicados em fevereiro diziam respeito à prestação de

janeiro e que, com esta demora injustificável, apenas serão pagas, na melhor hipótese, durante o mês de março.

É inaceitável que, depois de uma situação que é responsabilidade do Governo, estas pessoas fiquem sem qualquer apoio durante dois meses, devido a uma demora injustificável. O Governo foi rápido a recuar nos indeferimentos, devido à pressão; mas, com esta demora, mantém uma incompreensível insensibilidade perante a urgência de uma resposta a quem mais precisa.

O Bloco de Esquerda defendeu desde o primeiro momento que estes apoios extraordinários eram insuficientes e que o sistema de proteção social deve ser revisto, de modo a garantir uma proteção digna e justa, capaz de ultrapassar situações de pobreza. Não obstante, perante a gravidade e emergência desta situação, a prioridade é assegurar uma resposta atempada a quem mais precisa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Está o Governo disponível para proceder ao pagamento imediato do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT) a estes beneficiários e estas beneficiárias, por forma a corrigir uma situação de total desproteção social e que teve origem num erro do próprio Governo?
2. Como pretende o Governo garantir a proteção destas pessoas após o término da vigência do Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT), tendo em conta que muito em breve ficarão novamente sem qualquer apoio?

Palácio de São Bento, 14 de março de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)